



Processo nº: 0008388-17.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 1ª VARA CÍVEL E DA FAZENDA PÚBLICA DE ARAUCÁRIA
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: PATRICIA MANTOVANI ACOSTA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2012-12-18 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 13757
1.1.1Data em que assumiu: 2015-11-30 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: CAMILA MARIANA DA LUZ KAESTNER Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 12908
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: DEBORAH PENNA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2011-06-15 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 15391
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Sergio Roberto Vieira Wosowicz **Data de Assunção do Funcionário/Servidor:** 2020-11-11 00:00:00.0 **Matrícula do Funcionário/Servidor:** 254553

2.2 Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.3 Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.4 Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.5 Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: ISAAC FELIPE DOS SANTOS

2.6 Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado

2.7 Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

Nome do Funcionário/Servidor: IDILSON ANTONIO DE MELO
Nome do Funcionário/Servidor: ANNE ANDRADE DE REZENDE
Nome do Funcionário/Servidor: LEANDRO DONIZETE PORTO
Nome do Funcionário/Servidor: ALLAN MATHEUS ARAUJO DE SOUSA
Nome do Funcionário/Servidor: LARISSA MARTINS MURARO
Nome do Funcionário/Servidor: NAJARA ELOIZI DA COSTA
Nome do Funcionário/Servidor: PRISCILLA PRUSSAK GUIMARÃES S.
Nome do Funcionário/Servidor: HELDER SEZINO BORAZO
Nome do Funcionário/Servidor: THIAGO MARCONDES VIEIRA WOSOWICZ
Nome do Funcionário/Servidor: AMANDA SANTOS
Nome do Funcionário/Servidor: ISABELLA MARKOWICZ DE OLIVEIRA
Nome do Funcionário/Servidor: LEONARDO VASCONCELOS BUTKOSKI

2.8 O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Prejudicado

3 QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1 Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: ANA PAULA PESSALI DALMASO **Matrícula do Funcionário /Servidor:** 18057



Nome do Funcionário/Servidor: Leonardo Maciel Foster Matrícula do Funcionário/Servidor: 18383
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: ROBSON MENDES FAGUNDES
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 5265
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 16414
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 282
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 274
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 632
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Os processos 0006321- 09. 2010. 8. 16. 0025 e 0003414- 66. 2007. 8. 16. 0025 estão em carga com o contador, desde 27/06/2023 e 19/07/2023, respectivamente. Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.



1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00111329420198160025 - 02/08/2023 / 00029493220228160025 - 04/08/2023 / 00055827920238160025 - 04/08/2023 / 00024346020238160025 - 15/08/2023 / 00024103220238160025 - 16/08/2023 / 00076837520128160025 - 17/08/2023 / 00073484120218160025 - 31/08/2023 / 00065484220238160025 - 31/08/2023 / 00059381120228160025 - 01/09/2023 / 00030235220238160025 - 05/09/2023 / 00004492720218160025 - 06/09/2023 / 00070516320238160025 - 11/09/2023 / 00089965620218160025 - 11/09/2023 / 00049577920228160025 - 12/09/2023 / 00090900920188160025 - 13/09/2023 / 00061335920238160025 - 13/09/2023 / 00067886520228160025 - 14/09/2023 / 00125515220198160025 - 15/09/2023 / 00033267120208160025 - 18/09/2023 / 00053033020228160025 - 19/09/2023 / 00140391320178160025 - 19/09/2023 / 00124721520158160025 - 19/09/2023 / 00017025020218160025 - 19/09/2023 / 00052193420198160025 - 20/09/2023 / 00088975720198160025 - 22/09/2023 / 00036291720228160025 - 25/09/2023 / 00035191820228160025 - 25/09/2023 / 00055085920228160025 - 26/09/2023 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Constam 110 (cento e dez) intimações para peritos/oficiais, 3 (três) notificações e 51 (cinquenta e uma) citações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 14/09/2022 (processo 0010193- 51. 2018. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Há 5 (cinco) intimações e 7 (sete) citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 20/07 /2023 (processo 0008154- 18. 2017. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?



Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 42 (quarenta e dois) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 03/05/2021 (0005316- 78. 2012. 8. 16. 0025) e 138 (cento e trinta e oito) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 7 (sete) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.
6 AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1 TOTAL REALIZADAS
341
6.2 CANCELADAS
186
6.3 NEGATIVAS
2
6.4 REDESIGNADAS
87



6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

53

7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Não

Determinação / Recomendação:

Identificaramse 482 (quatrocentos e oitenta e dois) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 09/06/2021 (0005362- 52. 2021. 8. 16. 0025). Regularizar e, doravante, atentar.

8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

343

8.2 Qual a data da conclusão mais antiga?

22/06/2023

9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0009238- 78. 2022. 8. 16. 0025 e 0006787- 66. 2011. 8. 16. 0025. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0009005- 52. 2020. 8. 16. 0025 está sobrestado por afetação ao IRDR 2 TJPR (Tema 954/STJ - mov. 77. 1). Todavia, a Escrivania não cadastrou o feito paradigma, em desconformidade com a orientação atual. Regularizar e efetuar levantamento em todos os casos.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Não



Determinação / Recomendação:

Em razão do achado supra, o item resta prejudicado. Regularizar e, doravante, atentar ao alerta de "Processos Cujos Precedentes Foram Julgados" constante na mesa do Escrivão.

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003473- 34. 2019. 8. 16. 0025, 0005050- 86. 2015. 8. 16. 0025 e 0003651- 75. 2022. 8. 16. 0025, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0003473- 34. 2019. 8. 16. 0025 (mov. 208 e 209/ 213 e 214), 0005050- 86. 2015. 8. 16. 0025 (mov. 702 e 703) e 0003651- 75. 2022. 8. 16. 0025 (mov. 39 e 41), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 30 (trinta) dias. Estabelecer novas rotinas visando a redução do prazo de realização da tarefa.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0003473- 34. 2019. 8. 16. 0025, 0005050- 86. 2015. 8. 16. 0025 e 0003651- 75. 2022. 8. 16. 0025, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não



Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0007476- 90. 2023. 8. 16. 0025 (mov. 8 e 11 - dezenove dias) e 0011454- 12. 2022. 8. 16. 0025 (mov. 13 e 14 - quatro dias). Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

As remessas são realizadas diariamente. Todavia, os excessos de prazo nas análises de decurso geram, invariavelmente, demora na abertura dos feitos à conclusão. Cita-se, como exemplo, o processo 0003651- 75. 2022. 8. 16. 0025 (mov. 12 e 13/ 45 e 46/ 51 e 52 - trinta dias). Estabelecer novas rotinas para otimizar as análises de decursos de prazo.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania não cadastra regularmente os autos de penhora no sistema Projudi, conforme preceitua o art. 98, XIV, CNFJ. Desta maneira, a análise da remessa dos termos ao Distribuidor /Depositário para anotações restou prejudicada. Justificar, regularizar e verificar nos demais casos.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Livro nº 5, lançamentos regulares. Observar com exatidão o comando do art. 178 do CNFJ.

i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

Portaria anterior à regra. Observar a normativa para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo, via sistema ATHOS.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação



ao Fundo da Justiça?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Cumprir com exatidão o Dec. Jud. 744/2009, IN 12/2017 e o procedimento dos art. 457 a 461 do CNFJ.

13 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) A Escriwania possui 282 (duzentos e oitenta e dois) processos arquivados provisoriamente, alguns sem prazo determinado para reativação. O feito mais antigo tramitava em autos físicos, distribuídos no ano de 1955 e julgados no mesmo ano (mov. 1. 1). Após a digitalização, recebeu a numeração 0000027- 65. 1955. 8. 16. 0025 no sistema e, sem certificação acerca do motivo, o processo foi arquivado provisoriamente, da mesma forma sem o lançamento de certidão ou decisão judicial. O Código de Normas do Foro Judicial disciplina, nos arts. 1168 e 1169, as hipóteses de digitalização de autos físicos. Na mesma situação, estão os processos 0000038- 35. 1971. 8. 16. 0025, 0000038- 35. 1971. 8. 16. 0025 e 0000239- 89. 1992. 8. 16. 0025, além de feitos apensos. Justificar as digitalizações e os arquivamentos provisórios.

b) Ainda, a Escriwania possui 304 (trezentos e quatro) processos suspensos por prazo indeterminado. Observar a IN 12/2017, acerca da remessa a protesto extrajudicial das certidões de crédito judicial consistentes em custas processuais, taxas e outros valores devidos ao Fundo da Justiça, não quitadas pelo devedor (ex. processo 0004456- 48. 2010. 8. 16. 0025).

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA
1 ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 3196
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 16513
1.3 Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE: 139
1.4 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 90



1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

338

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00076758320218160025 - 14/08/2023 / 00055983320238160025 - 23/08/2023 /
00137637920178160025 - 14/09/2023 / 00028038820228160025 - 14/09/2023 /
00039521320088160025 - 22/09/2023 / 00014877420218160025 - 25/09/2023 /

1.8Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Efetivar o cumprimento da carta precatória 0007549- 62. 2023. 8. 16. 0025, pendente desde 04/09 /2023 (mov. 8).

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 157 (cento e cinquenta e sete) intimações, 22 (vinte e duas) intimações para peritos /oficiais e 41 (quarenta e uma) citações aguardando análise de decurso de prazo, o mais antigo desde 28/07/2023 (processo 0004661- 48. 2008. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.

2.2Expedições: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 37 (trinta e sete) intimações e 12 (doze) citações pendentes de expedição, a mais antiga ordenada em 30/03/2021 (processo 0002340- 30. 2014. 8. 16. 0025). Regularizar e justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim



3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 61 (sessenta e um) cumprimentos para expedir, ordenação mais antiga em 18/09 /2020 (processo 0007789- 08. 2010. 8. 16. 0025) e 43 (quarenta e três) aguardando análise de decurso de prazo. Verificar e regularizar.
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Constam xx CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A Escrivania //Secretaria deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Não Determinação / Recomendação: Consta 1 (uma) CARTA PRECATÓRIA RECEBIDA com prazo vencido no PROJUDI (0006172- 56. 2023. 8. 16. 0025). Regularizar.
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 37
6.2CANCELADAS 17
6.3NEGATIVAS 0
6.4REDESIGNADAS



14
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUIDAS
6
7 ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 778 (setecentos e setenta e oito) processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 08/04/2021 (0003342- 88. 2021. 8. 16. 0025). Regularizar e, doravante, atentar.
8 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1 Quantos processos encontramse conclusos na data da correição? 133
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga? 14/07/2023
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0011698- 38. 2022. 8. 16. 0025 e 0000155- 87. 2012. 8. 16. 0025. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.
10 ALVARÁS//RPV's//Precatórios:
10.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.2 RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
10.3 Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Verificar o precatório ordenado em 13/12/2022, no processo 0002713- 32. 2012. 8. 16. 0025, com alerta de pendência na expedição.

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0000784- 18. 1999. 8. 16. 0025, 0004181- 84. 2019. 8. 16. 0025 e 0005867- 82. 2017. 8. 16. 0025, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurou-se a partir da análise dos processos 0000784- 18. 1999. 8. 16. 0025 (mov. 174 e 175/ 227 e 229), 0004181- 84. 2019. 8. 16. 0025 (mov. 78 e 79/ 84 e 86) e 0005867- 82. 2017. 8. 16. 0025 (mov. 157 e 158), a Unidade pratica o ato de análise de juntadas no prazo médio de 30 (trinta) dias. Reorganizar as rotinas internas, visando a redução do prazo de realização da tarefa.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificou-se, a partir da análise dos processos 0000784- 18. 1999. 8. 16. 0025, 0004181- 84. 2019. 8. 16. 0025 e 0005867- 82. 2017. 8. 16. 0025, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Não

Determinação / Recomendação:

Constatou-se que a Escrivania não cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise do processo 0010691- 11. 2022. 8. 16. 0025 - Ref. mov. 21. 1 e 22 - oito dias. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato. Justificar.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

As remessas são realizadas diariamente. Todavia, os excessos de prazo nas análises de decurso geram, invariavelmente, demora na abertura dos feitos à conclusão. Cita-se, como exemplo, o processo 0000784- 18. 1999. 8. 16. 0025 (mov. 212 e 214 - sessenta dias). Estabelecer novas rotinas para otimizar as análises de decursos de prazo.

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

Não há nenhum auto de penhora registrado no sistema Projudi, o que não é justificável em uma unidade Fazendária com elevado movimento processual. Esse fato prejudicou a análise por amostragem. Justificar, regularizar e, doravante, atentar.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

a) 2. 283 (duas mil duzentas e oitenta e três) execuções fiscais estão em trâmite na Unidade Fazendária, a mais antiga distribuída em 04/03/1997 (0000370- 88. 1997. 8. 16. 0025). Orienta-se à Escrivania o esmero no cumprimento de todos os comandos judiciais, para otimização da movimentação dos processos.

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 625
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 1579
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 13
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS 291



1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2ALVARÁS RPVs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular? Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações a) A unidade possui 144 (cento e quarenta e quatro) processos suspensos por prazo indeterminado e 230 (duzentos e trinta) em arquivo provisório. Manter os acervos sob controle e, sempre que possível, conferir termo para reativação automática dos feitos.
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. O Sr. Escrivão Sergio Roberto Vieira Wosowicz está designado interinamente para responder pela Vara Cível e Anexos do Foro Regional de Araucária, nos termos Decreto Judiciário 554/2020. Sua assunção ocorreu em 04/06/1992.
2. Há 12 (doze) funcionários em atividade na Vara Judicial e o suporte de 1 (um) menor aprendiz. A documentação acerca da contratação formal deste funcionário foi apresentada.



3. Certificou-se sobre a inexistência de bens em depósito referente a processos em trâmite na Vara, bem como de oficiais de justiça ad hoc em atuação. Observar que as penhoras devem ser registradas no Sistema Projudi e encaminhadas ao Ofício Distribuidor e Anexos para anotação em sistema.
4. A Escrivania possui 282 (duzentos e oitenta e dois) processos arquivados provisoriamente, alguns sem prazo determinado para reativação. O feito mais antigo tramitava em autos físicos, distribuídos no ano de 1955 e julgados no mesmo ano (mov. 1. 1). Após a digitalização, recebeu a numeração 0000027- 65. 1955. 8. 16. 0025 no sistema e, sem certificação acerca do motivo, o processo foi arquivado provisoriamente, da mesma forma sem o lançamento de certidão ou decisão judicial. O Código de Normas do Foro Judicial disciplina, nos arts. 1168 e 1169, as hipóteses de digitalização de autos físicos. Na mesma situação, estão os processos 0000038- 35. 1971. 8. 16. 0025, 0000038- 35. 1971. 8. 16. 0025 e 0000239- 89. 1992. 8. 16. 0025, além de feitos apensos. Justificar as digitalizações e os arquivamentos provisórios.
5. A Escrivania possui 304 (trezentos e quatro) processos suspensos por prazo indeterminado. Observar a IN 12/2017, acerca da remessa a protesto extrajudicial das certidões de crédito judicial consistentes em custas processuais, taxas e outros valores devidos ao Fundo da Justiça, não quitadas pelo devedor (ex. processo 0004456- 48. 2010. 8. 16. 0025).
6. Observar o Ofício- Circular Conjunto 01/2020VP/CGJ e o Ofício- Circular 47/2021- CGJ, referente ao adequado cadastro dos processos sobrestados em razão de IRDR (Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas), IAC (Incidente de Assunção de Competência), GR (Grupo de Representativos), RG (Repercussão Geral) ou RR (Recurso Repetitivo).
7. Em reiteração à determinação contida na Ata Correicional 0007532- 58. 2020. 8. 16. 7000, a Escrivania deverá imprimir maior celeridade nas análises de decursos de prazo e dispensar os alertas nas tarefas já cumpridas.
8. Empregar, prioritariamente, o modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprijud) quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprijud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.
3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.
4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:



A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela
Escrivanã, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularizaçaõ e demais documentos deve ser
executada neste expediente, dispensando- se a comunicaçaõ via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisãõ Administrativa, para as anotações necessãrias e verificaçaõ dos prazos concedidos nesta
Ata.

Curitiba 25 outubro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

